



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 838/2025

Identificação CidadES: 2026.072L0200001.09.0002

ID Contratação PNCP: 36028942000125-1-000001/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES (CMVNI)** torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo, que tem por objeto a **aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação, destinados a garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, especialmente no que se refere ao aperfeiçoamento da comunicação interna e ao suporte à infraestrutura existente.

Visando atender ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para apresentação de propostas de preços.

Interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do endereço eletrônico compras@camaravni.es.gov.br, ou acessá-lo no Portal da Transparência da CMVNI ou no PNCP, e apresentar proposta de preços até às 17h do dia 09/02/2026. Demais esclarecimentos ligar 28 9 9946-1818, de 12h30 às 17h.

Valor estimado da contratação: *R\$ 59.261,17 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).*

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de fevereiro de 2026.

Verena Gonçalves do Nascimento

Agente de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

Processo Administrativo nº 838/2025

O Termo de Referência é o documento elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar, contendo os elementos essenciais à caracterização do objeto da contratação com o nível de precisão necessário. Trata-se de instrumento obrigatório para toda e qualquer contratação pública, independentemente da modalidade adotada para a seleção do fornecedor, seja por meio de licitação, contratação direta ou adesão à ata de registro de preços, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos correlatos. A presente licitação será realizada na modalidade **dispensa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II** da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o **‘menor preço por item’**, conforme art. 6º, inciso XLI, da referida lei.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de **materiais e equipamentos de tecnologia da informação, destinados a garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, especialmente no que se refere ao aperfeiçoamento da comunicação interna e ao suporte à infraestrutura existente.**

1.2 DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

1.2.1 Conforme se verifica da Apuração de Preços anexada ao Processo Administrativo nº 838/2025, as pesquisas realizadas junto a fornecedores, bem como as consultas efetuadas em lojas pela internet, foram necessárias para o cálculo da média dos valores praticados, a qual serviu de base para a fixação do preço referencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



1.2.2 A previsão de custo e orçamento **estimado é preliminar**, contudo, suficiente para análise de custo total de propriedade para escolha da solução adequada.

1.2.3 **O VALOR GLOBAL MÉDIO DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA perfaz o importe R\$ 59.261,17 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), conforme tabela exposta no item 1.2.5**

1.2.4 A pesquisa de preço realizada no Estudo Técnico Preliminar e a pesquisa juntada no presente Termo de Referência foram realizadas de acordo com a lei 14.133/2021.

1.2.5 Os materiais e equipamentos contratados deverão seguir a descrição e o quantitativo da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	GARANTI A	VALOR MÉDIO (Unitário)	VALOR MÉDIO TOTAL
1	SWITCH 48 PORTAS POE GERENCIÁVEL + 4 SFP - CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO: 100-127 V: 462,5 W 200-220V: 452,5 W; OCIOSO: 100-127 V: 25,8 W 200-220V: 25,4 W - VOLTAGE DE ENTRADA: 100 - 240 VCA - PORTAS: 48 PORTAS RJ-45 10/100/1000 CLASSE 4, 24X POE, 4 PORTAS SFP 1GBE - CAPACIDADE DE SWITCHING: 104 GBPS - CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 77,37 MPPS - MEMÓRIA E PROCESSADOR: ARM CORTEX-A9 A 800MHZ, 512 MB SDRAM, 256 MB FLASH; BUFFER DE PACOTE: 1,5 MB - RECURSO POE: 370W - TEMPERATURA OPERACIONAL: 0-40 C, 0-10.000 PÉS - CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO: NAVEGADOR WEB; GERENCIADOR SNMP; - PESO (IMPERIAL): 10.90 LB - PESO (MÉTRICO): 4,94 KG - DIMENSÕES DO PRODUTO (IMPERIAL) (H X B X T): 13.82 X 17.44 X 1.73 IN - DIMENSÕES DO PRODUTO (MÉTRICO) (H X B X T): 35,10 X 44,30 X 4,39 CM	1	12 MESES	R\$ 6.666,66	R\$ 6.666,66



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



2	CANALETA 2 Metros Apresentação do dispositivo: Com tampa Tonalidade de cor: Branco (RAL 9003) Dimensão do entroncamento: 20 x 12 mm Particionamento de compartimentos: 1 compartimento; Modo de fixação: Fita adesiva dupla face; Material: PVC (Policloreto de vinila); Comprimento: 2000 mm (2 metros); Largura: 20 mm; Altura: 12 mm; Retardamento de chamas: HB conforme UL 94; V0; Auto Extinguível; M1 conforme UNE 23727; Normas: IEC 61084-2-1; UL 1565; Temperatura ambiente para funcionamento: -5...50 °C; Característica do ambiente da aplicação: Resistente a lubrificante; Resistente a impactos; Resistente a óleo; Grau de proteção IP: IP42; Grau de proteção IK: IK07; Peso da unidade: 0,201 kg;	30	12 MESES	R\$ 22,50	R\$ 675,00
3	Patch Panel Categoria 5e U/UTP; - 24 posições; - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; - Largura de 19# e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; - Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; - Possui local para identificação das portas; - Fornecido na cor preta; - Pintura especial anticorrosão; - Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; - Compatível com plugs RJ45 e RJ11; - Produto que atende políticas de respeito ao meio	2	12 MESES	R\$291,67	R\$583,33



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



	ambiente. Dimensões: 10.000 x 8.000 x 57.000 CM Informação adicional: - Categoria 5e, U/UTP; - 24 posições; - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54				
4	RÉGUA DE TOMADAS DE RACK Bivolt 127/220v; Frequência: 50/60hz; Barramento interno em cobre - padrão para 10A; Cabo de força pvc/cobre de 1 metro; Estrutura metálica; Chassis metálicos com pintura a pó; Esta régua possui abas nas laterais não removíveis. Cabo e plug normatizado; Régua de tomada padrão 19" 1u com 8 tomadas. MEDIDAS; Altura: 6 cm; Comprimento: 44 cm; Largura: 5 cm; Peso: 0.70 kg.	2	12 MESES	R\$128,33	R\$256,67
5	Caixa de cabo 305 Metros 100% cobre Será homologado no ato de recebimento a quantidade de cobre Presente no cabo. Especificações: - Aplicação: Redes - Cor: Azul - Impedância: 100±15% Ohms - Revestimento: PVC Retardante a Chama - Condutor: 100% Cobre - Diâmetro: 6mm - Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C	305m	12 MESES	R\$ 4,033	R\$ 1.230,17



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C - Temperatura de Operação: -20°C a 60°C - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km - Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m - Impedância Característica: 100±15% Ohms - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68% Informações adicionais: - Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binários - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso do Cabo: 42kg/km - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D"				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



6	Headset USB - Driver: dinâmico, 53 mm com ímãs de neodímio - Fator de forma: sobre a orelha, circumaural, costas fechadas - Resposta de frequência: 10Hz-21kHz - Impedância: 642 - Sensibilidade: 100dB SPL/mW a 1kHz - T.H.D: (2%) - Tipo de quadro: Alumínio - Almofadas auriculares: espuma viscoelástica e couro sintético premium Microfone: - Elemento: Microfone condensador de eletreto - Padrão Polar: Unidirecional, cancelamento de ruído - Resposta de frequência: 50HZ-17kHz - Sensibilidade: -42dBV (0dB=1V/Pa a 1kHz) Conexões e Recursos: - Conexão de áudio: 3,5 mm com fio (CTIA de 4 polos), USB com fio - Formato de áudio USB: estéreo - Especificação USB: USB 2.0 - Taxas de amostragem: 44,1 kHz, 48 kHz, 96 kHz - Profundidade de bits: 16 bits, 24 bits - Som surround virtual incluído: Fone de ouvido DTS:X - Controles de áudio: Controles de áudio integrados	4	12 MESES	R\$348,330	R\$1.393,33
7	Tablet 8.7 polegadas Especificações: - Formato do Aparelho Tablet - Interface com o Usuário Touch Screen - Sistema Operacional + Versão Android 13 - Plataforma 64 bits - Loja de Aplicativos Play Store - Modelo do Processador MediaTek Helio G99	1	12 MESES	R\$1.379,33	R\$1.379,33



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



- Número de Núcleos Octa-Core - Velocidade do Processador 2x 2.2 GHz + 6x 2.0 GHz BANDAS: - 2G GSM (GPRS/EDGE): GSM850,GSM900,DCS1800,PCS1900 - 3G Bandas B1(2100),B2(1900),B4(AWS),B5(850),B8(900) - 4G Bandas B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600), B8(900),B12(700),B13(700),B17(700),B20(800),B26(850), B28(700),B32(1500),B66(AWS-3) CONECTIVIDADE: - Bluetooth v5.1 - Conexão Wi-Fi WiFi 5, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 - Roteador Wi-Fi Sim - Tipo de SIM Nano-SIM - USB versão 2.0 - USB Conector Tipo C EMAIL: - Aplicativos de Email Google Mail,Outlook - Push E-mail Microsoft, Direct Push E-Mail for Exchange - Tipos de E-mail Suportados POP3,IMAP4,SMTP,SSL,TLS,EAS - Visualização de Arquivos Office Sim - Edição de Arquivos Office Disponível para download SENSORES: - Tipos de Sensores Acelerômetro, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB - Leitor Biométrico (Impressão Digital) Não - Reconhecimento Facial Sim DISPLAY:				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



	- Tecnologia TFT - Tamanho do Display 8.7"				
8	Nobreak 600va Especificações Técnicas: - Potência: 600 VA - Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~ - Tensão saída: 115V~ - Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line - Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM - Fator de potência de saída: 0.5 - Conexão de entrada: Plugue NBR 14136 - Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136 - Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6" - Bateria interna: 1 bateria 12Vdc / 7Ah - Variação máxima: 88 a141 (rede 115V~) 170 a 262 (rede 220V~) - Frequência de rede: 60Hz ± 4 - Regulação: ± 5% (para operação bateria) +6%/-10% (para operação rede) - Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria) - Rendimento (Modo Rede): 93% - Acionamento do inversor: < 0,8 ms - Estabilizador Interno - Filtro de Linha - Formato: Torre - Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva - Autodiagnóstico de bateria - Battery Saver - Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash - Função TRUE RMS - Autoteste	1	12 MESES	R\$690,00	R\$690,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



	- Recarregador Strong Charger - DC Start - Circuito desmagnetizador - Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. - Alarme Audiovisual - Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários - Função Mute - Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL) PROTEÇÕES PARA A CARGA - Queda de rede (Blackout) - Ruído de rede elétrica - Sobretensão de rede elétrica - Subtensão de rede elétrica - Surtos de tensão na rede - Correção de variação da rede elétrica por degrau PROTEÇÕES DO NOBREAK - Sobreaquecimento no transformador - Potência excedida - Descarga total da bateria - Curto-circuito no inversor				
09	HD VIDEO CAPTURE 1080P - Interface de host USB 2.0, cartão SD - Entrada de vídeo HDMI, vídeo componente, vídeo composto - Entrada de áudio HDMI, entrada de microfone de 3,5 mm, entrada de linha L/R - Saída de vídeo HDMI - Saída de áudio HDMI, saída de linha de 3,5 mm - Interface do usuário Botão REC, indicador LED, receptor de infravermelho - Mídia de armazenamento Unidade flash USB, disco rígido portátil USB, cartão SD, FAT32 e NTFS - Fonte de alimentação Porta USB-A, DC 5V2A	01	12 MESES	R\$ 865,00	R\$ 865,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



	- Codec H.264 - Resolução Entrada/passagem 720 x 480 (60p), 720 x 576 (50p), 1280 x 720p (50p), 1280 x 720p (60p), 1920 x 1080 (50i), 1920 x 1080 (60i), 1920 x 1080 (24p), 1920 x 1080 (25p), 1920 x 1080 (30p), 1920 x 1080 (50p), 1920 x 1080 (60p) Captura 720 x 480 (60p), 720 x 576 (50p), 1280 x 720p (50p), 1280 x 720p (60p), 1920 x 1080 (50i), 1920 x 1080 (60i), 1920 x 1080 (24p), 1920 x 1080 (25p), 1920 x 1080 (30p) - Informações de gravação .mp4 aac estéreo, máximo de 16 Mbps@1080p30fps, 2 G por arquivo com RTC, cerca de 140 MB por minuto				
10	KIT TECLADO E MOUSE - Media Center: Quatro teclas de acesso permitem controlar as atividades de mídia mais usadas (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) - Teclas silenciosas: Aprecie um teclado com teclas silenciosas, rápidas e planas - Tecla de acesso da Calculadora: Com o toque de um botão, você pode acessar rapidamente a Calculadora - À Prova de Líquidos: Não tenha medo de deixar líquidos perto do teclado. Este teclado foi projetado para ser à prova de derramamentos acidentais - Botão Iniciar do Windows: Simplesmente pressione o botão de início do Windows para abrir o menu de início - Plug-and-Play: Nenhum software necessário. Basta conectar o teclado ao seu PC e começar a trabalhar - Conforto: Desfrute do uso confortável na mão direita ou esquerda - Tecnologia Óptica: Desfrute da tecnologia óptica de alto desempenho. O sensor óptico de 800 dpi proporciona maior precisão e controle - Roda de rolagem: Mova-se rapidamente por documentos e páginas da web Mouse: - Mouse Óptico	10	12 MESES	R\$154,00	R\$1.540,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



	- Roda de rolagem (scroll) - Alimentação: USB - Cor: Preto - Equipamentos compatíveis: PC e Notebook - Dimensões aproximadas do Mouse (A x L x P): 8 x 5 x 5 cm Teclado: - Teclado Multimídia - Alimentação: USB - Cor: Preto - Equipamentos compatíveis: PC e Notebook - Dimensões aproximadas do teclado (A x L x P): 20 x 10 x 5 cm - Padrão: ABNT2 Requisitos do Sistema: - PC com sistema operacional Windows Vista, Windows XP ou superior - Mac OS X v10.2*-10.5x. Dashboard funcionará apenas com o Mac OS X v10.4 ou superior. Exposé funcionará apenas com o Mac OS X v10.3** ou superior. - 2 entradas USB				
11	DESKTOP INTERMEDIÁRIO CORPORATIVO: LICENCIAMENTO: Windows 11 Pro PROCESSADOR: Quantidade :1 Especificações: -Soquete: LGA1700 ou AM4+ - Pistas CPU Pcle 5.0:16 -Pistas CPU Pcle 4.0:4 - Compatibilidade com chipset: Chipset Intel série	2	12 MESES	R\$ 5.670,00	R\$11.340,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



700 ou AMD Chipset AM4+ - Graficos do processador: Graficos Intel série UHD 770 ou AMD VEGA 11; - Canais de memoria: 2; - Capacidade maxima de Memoria : 128GB; - Potencia de base do processador (W): 65; - Potencia turbo máxima(W):180W; - Número de núcleos 8 ou superior - Total de threads 16 ou superior; MEMORIA RAM: Quantidade: 1 _ Fator de forma: DDR5; - Velocidades *: 5600MT/S; -Latências: CL34 ou inferior; -Capacidades: 16GB; - Upgrade de alta performance; - Intel XMP-ready; ARMAZENAMENTO: Quantidade: 1 ESPECIFICAÇÕES: - Fator de Forma: M.2 2280; -Interface: Pcle 4.0 x4 NVMe; - Capacidades: 512GB; Leitura/Gravação Sequencial: - -3.500/2.100 MB/s; Resistência (Total de Bytes Gravados) -320TB; Consumo de Energia: -1,4 W Inativo / 2,8 W Médio / 2,1 W (MAX) Leitura / 4,6 W (MAX); Gravação Operacional: -Temperatura de armazenamento: -40°C~85°C; - Temperatura de operação: 0°C~70°C; Dimensões: 22mm X 80mm X 2,2mm: - Peso 7g (todas as capacidades);				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



-Vibração Operacional: 2,17 G (7-800 Hz); - Vibração Não opeacional: 20G (20-1000Hz) - MTBF: 1.500.000 horas PLACA MÃE: Quantidade:1 ESPECIFICAÇÕES: CPU: - Soquete LGA1700: Suporte para processadores Intel® Core™, Pentium® Gold e Celeron® de 12ª geração ou AM4+ RYZEN 5, RYZEN 7; - O cache L3 varia com a CPU; Chipset: - Chipset Intel B660 Express; Memória: -Suporte para DDR5 - 2 soquetes DDR DIMM que suportam até 128 GB (capacidade DIMM única de 32 GB) de memória do sistema; - Arquitetura de memória canal duplo; -Suporte para módulos de memoria DIMM 1Rx8/2Rx8 sem buffer ECC(operar em modo não ECC); -Suporte para módulos de memoria DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 não-ECC sem buffer; -Suporte para módulos de memória Extreme memory Profile (XMP); GRAFICOS ONBOARD: Processador Grafico integrado – suporte a graficos HD intel ou AMD VEGA 11 ou superior; 11. 3 portas DisplayPort 1.4a Resolução máxima compatível até: 4096 x 2304 a 60 Hz ÁUDIO: - CODEC de áudio Realtek; - Áudio de alta definição; - 2/4/5.1/7.1 canais;				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



	-Suporte para Saida S/PDIF; LAN: - Chip LAN Intel 1 GbE(1 Gbps/1 Gbps/100Mbps); SLOTS DE EXPANSÃO: - 1 x SLOT pci Express x16, rodando em x16(PCIEX16); - 1 x slot PCI Express x16, rodando em x4(PCIEX4) CPU: - 1 x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2260/2280 suporte a SSD PCIe 4.0 x4/x2) (M2A_CPU); CHIPSET: - 1 X CONECTOR m.2 (soquete 3, chave M, tipo 2260/2280/22110 suporte a SSD Pcle 4.0 x4/x2) (M P_SB); - 4 x conectores SATA 6Gb/s; USB: Chipset: - Porta USB 3.2 Type-A de 2ª geração; - 3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração; - 2 portas USB 2.0 com Smart Power On - 2 slots para placas de expansão; - USB 2.0; - USB 2.0 com PowerShare; - Porta USB 3.2 Type-A de 2ª geração; - Porta USB 3.2 Type-C com o dobro de velocidade da 2ª geração; CBIOS: - 1 x flash; - Uso de AMI UEFI BIOS licenciado; - PnP 1.0a, DMI 2.7 , WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0;				
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



	EQUIPAMENTOS DE REFERÊNCIA: Os modelos referência destinam-se exclusivamente para informar os equipamentos mínimos que possuem atendimento às especificações descritas. Todos os equipamentos ofertados, mesmo que sendo os modelos de referência, deverão atender a todas as exigências deste Termo de Referência. Referência 1: OptiPlex Small Desktop ou superior Referência 2: Lenovo ThinkCentre NEO 50s ou superior Referência 3: HP Prodesk 400 G9 SFF ou superior				
12	IMPRESSORA LAZER COLORIDA Especificações: - Capacidade de Saída do Papel: 1.300 folhas - Capacidade Máx. de Papel com Todas as Opções: 1.300 folhas - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Tipos de Suprimentos: 4 toners coloridos e 1 cilindro - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 33 ppm em preto - Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 33 ppm em preto - Velocidade Máxima em Color (ppm): Até 33 ppm em cores - Velocidade Máx. de Impressão em Cores (ppm): Até 33 ppm em cores - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 2400 x 600 dpi - Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi - Duplex - Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Capacidade de Papel Padrão (folhas): Bandeja para 250 folhas - Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja para 250 folhas - Capacidade de Bandeja Adicional: LT-330CL	1	12 MESES	R\$ 6.396,67	R\$ 6.396,67



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



	Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 250 Folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) - LT-340CL Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 500 Folhas - Capacidade da Bandeja Multiuso: Bandeja multiuso para 50 folhas - Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0 - Interfaces: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0 - Drives Compatíveis: Windows, Mac OS, Linux - Compatibilidade do Driver da Impressora: Windows, Mac OS, Linux - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint Google Cloud Print 2.0, Mopria Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, NFC, and Wi-Fi Direct - Emulações: PCL6, BR-Script3, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Emulação: PCL6, BR-Script3, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 30.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 4.000 páginas - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 15 segundos em preto/cores - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 15 segundos em preto/cores - Memória Padrão: 512 MB -Pronta para Rede Informações Adicionais: - Web Connect: GOOGLE DRIVE/GOOGLE DRIVE for Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, BOX/BOX for Business - Wi-Fi Direct - Suprimentos de Alto Rendimento Disponíveis para				
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



	Reposição - Tamanhos de Papel Aceitos - Bandeja de Papel: Bandeja de Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) - Protocolos de Rede Suportados (IPv4): ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA(Auto IP), WINS/NetBIOS name resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, FTP Server, TELNET Server, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, SMTP Client, SNMPv1/v2c/ v3, ICMP, Web Services (Print), CIFS client, SNTp client, LDAP - Compatibilidade com rede: ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA(Auto IP), WINS/NetBIOS name resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, FTP Server, TELNET Server, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, SMTP Client, SNMPv1/v2c/ v3, ICMP, Web Services (Print), CIFS client, SNTp client, LDAP - Protocolos de Rede Suportados (IPv6): NDP, RA, DNS resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, FTP Server, TELNET Server, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, SMTP Client, SNMPv1/v2c/v3, ICMPv6, Web Services (Print), CIFS Client, SNTp Client, LDAP - Segurança de Rede Wireless: WEP 64/128 bit, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (TKIP/AES) *Wi-Fi Direct supports WPA2-PSK (AES) only. - Configuração da Rede Wireless com Apenas um Toque: Wi-Fi Protected Setup - Funções de Segurança: Wireless 802.11b/g/n, NFC+, Ethernet Gigabit, USB - Visor LCD: Touchscreen Colorido de 2,7" - Tela LCD: Touchscreen Colorido de 2,7" - Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Processador: 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Modo Toner Save - Tipos de Papel: Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, E quetas e Envelopes (até 10) - Tipos de Mídia: Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, E quetas e Envelopes (até 10) - Tamanhos do Papel: Ofício, A4, A5, A6 - Tamanhos de Papel Aceitos - Bandeja MU: Bandeja				
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Mul uso: 7,6 - 21,6 cm (L) / 12,7 - 35,6 cm (C) - Gramatura de Papel: 60 a 105 g/m² - Capacidade de Saída de Papel: 150 folhas - Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60 Hz - Qualificação ENERGY STAR - Certificação Energy Star - Ruído do Aparelho (Pronto/Impressão): 49Db 600 dpi - Duplex - Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Capacidade de Papel Padrão (folhas): Bandeja para 250 folhas - Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja para 250 folhas - Capacidade de Bandeja Adicional: LT-330CL Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 250 Folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) - LT-340CL Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 500 Folhas - Capacidade da Bandeja Multiuso: Bandeja multiuso para 50 folhas - Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0 - Interfaces: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0 - Drives Compatíveis: Windows, Mac OS, Linux - Compatibilidade do Driver da Impressora: Windows, Mac OS, Linux - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint Google Cloud Print 2.0, Mopria Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, NFC, and Wi-Fi Direct - Emulações: PCL6, BR-Script3, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Emulação: PCL6, BR-Script3, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 30.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 4.000 páginas - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 15 segundos em preto/cores - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 15 segundos em preto/cores - Memória Padrão: 512 MB -Pronta para Rede Informações Adicionais: - Web Connect: GOOGLE DRIVE/GOOGLE DRIVE for Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, BOX/BOX for Business - Wi-Fi Direct - Suprimentos de Alto Rendimento Disponíveis para Reposição - Tamanhos de Papel Aceitos - Bandeja de Papel: Bandeja de Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) - Protocolos de Rede Suportados (IPv4): ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA(Auto IP), WINS/NetBIOS name resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, FTP Server, TELNET Server, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, SMTP Client, SNMPv1/v2c/ v3, ICMP, Web Services (Print), CIFS client, SNTP client, LDAP - Compatibilidade com rede: ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA(Auto IP), WINS/NetBIOS name resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, FTP Server, TELNET Server, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, SMTP Client, SNMPv1/v2c/ v3, ICMP, Web Services (Print), CIFS client, SNTP client, LDAP - Protocolos de Rede Suportados (IPv6): NDP, RA, DNS resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, FTP Server, TELNET Server, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, SMTP Client, SNMPv1/v2c/v3, ICMPv6, Web Services (Print), CIFS Client, SNTP Client, LDAP - Segurança de Rede Wireless: WEP 64/128 bit, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (TKIP/AES) *Wi-Fi Direct supports WPA2-PSK (AES) only. - Configuração da Rede Wireless com Apenas um				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



	Toque: Wi-Fi Protected Setup - Funções de Segurança: Wireless 802.11b/g/n, NFC+, Ethernet Gigabit, USB - Visor LCD: Touchscreen Colorido de 2,7" - Tela LCD: Touchscreen Colorido de 2,7" - Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Processador: 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Modo Toner Save - Tipos de Papel: Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, E quetas e Envelopes (até 10) - Tipos de Mídia: Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, E quetas e Envelopes (até 10) - Tamanhos do Papel: Ofício, A4, A5, A6 - Tamanhos de Papel Aceitos - Bandeja MU: Bandeja Mul uso: 7,6 - 21,6 cm (L) / 12,7 - 35,6 cm (C) - Gramatura de Papel: 60 a 105 g/m² - Capacidade de Saída de Papel: 150 folhas - Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60 Hz - Qualificação ENERGY STAR - Certificação Energy Star - Ruído do Aparelho (Pronto/Impressão): 49dB				
13	MONITOR CORPORATIVO 21.5 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO MONITOR DE VÍDEO: Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080, 16 milhões de cores Display VA ou IPS acabamento antirreflexo; Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1; Ângulo de Visão de 178 H / 178 V Deverá possuir no mínimo 2 portas integradas ao monitor, sendo 1 (uma) do tipo HDMI e 1 (uma) do tipo VGA ou Display Port. Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2; Tempo de resposta igual ou inferior a 8(oito) milissegundos; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; Deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação e Rotação Horizontal/Retrato/Paisagem; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia; Deverá acompanhar cabo de vídeo HDMI. Deverá possuir certificação Energy Star ou superior,	7	12 meses	R\$1.080,00	R\$7.560,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



	apresentar comprovação; Apresentar Carta do Fabricante informando o Partnumber do monitor ofertado específico para este processo licitatório, demonstrando que o produto está em linha de fabricação; informar marca, modelo do monitor na proposta que será conferido durante a entrega;				
14	SSD NVME 250gb Características: Especificações: - Fator de forma: M.2 2280 - Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe - Capacidades: 250GB - Leitura/Gravação Sequencial: 3.500/2.100 MB/s - Resistência (Total de Bytes Gravados): 160 TB Consumo de energia: - 2,3 W Inativo / 2,3 W Médio / 2,2 W (MAX) Leitura / 4,6 W (MAX) Gravação Operacional: - Temperatura de armazenamento: -40°C~85°C - Temperatura de operação: 0°C~70°C - Dimensões: 22mm x 80mm x 2,2mm - Peso: 7g (todas as capacidades) - Vibração Operacional: 2,17 G (7-800 Hz) - Vibração Não operacional: 20G (20-1000Hz) - MTBF: 1.500.000 horas	14	36 MESES	R\$317,67	R\$4.447,33
15	Splitter HDMI 1X4 Especificações técnicas Capacidade de Saída: 4 saídas HDMI independentes para transmissão simultânea para múltiplos dispositivos. Suporte a Resolução: Resolução Ultra HD (4K) para imagens incrivelmente nítidas e detalhadas. Taxa de Atualização: Alta taxa de atualização para uma transmissão de vídeo suave em qualquer cena. Compatibilidade de Áudio: Suporte a uma variedade de formatos de áudio de alta definição, incluindo	1	12 MESES	R\$167,67	R\$167,67



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



	Dolby Atmos e DTS:X. Entradas HDMI: Múltiplas entradas HDMI para fácil conexão de diversas fontes de sinal. Estrutura Durável: Construção robusta com materiais de alta qualidade para durabilidade e resistência. Fácil Instalação e Operação: Design intuitivo Para uma instalação plug-and-play, acessível a usuários de todos os níveis. Imagem: Suporte 1080p com HDMI versão 1.4 e 3D Suporte de Áudio sem compressão: Suporte Áudio Digital como DTS Digital, Dolby Digital (incluindo DTS-HD e Dolby True HD). Voltagem: Fonte de Alimentação Bivolt 110/220V - DC 5V / 3A				
16	CABO HDMI 100 METROS DE FIBRA ÓTICA -Versão 2.0 Ultra HD -Resolução 4K -Áudio Dolby Digital -Material do Cabo: Fibra Óptica -Conexão HDMI 19 Pinos 50/60@Hz -Compatibilidade Vídeo Game 4K, TV Ultra -HD, Blu-Ray Player 4K	1	12 MESES	R\$ 980,00	R\$ 980,00
17	Notebook CPU: - 8 núcleos 16 threads - Frequência: até 4.3 GHz - Cache L3 8MB -TDP 15 Watts - Memória: - 16 GB RAM DDR4 de 3200 MHz (8 GB em chip soldado na placa mãe + 8 GB em módulo SO-DIMM) - Expansível até 24 GB DDR4 de até 3200	1	12 MESES	R\$ 5.630,00	R\$ 5.630,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



MHz (com 1x slot para memória em módulo SO-DIMM com capacidade para até 16 GB) Tela: - 15.6" painel de LED IPS (In-Plane Switching) - Resolução: Full HD (1920 x 1080) - Proporção 16:9 - Taxa de atualização: 60 Hz - Brilho: 250 nits - Tempo de resposta: 25 a aproximadamente ~ 27ms - Contraste: 800: - Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC - Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView Gráfico: - AMD Radeon Graphics com memória compartilhada com a memória RAM Áudio: - 2x Alto-falantes estéreo de 2 Watts cada - Tecnologia AcerTrueHarmony gen 2 - 2x Microfones - Tecnologia Acer Purified Voice Armazenamento: - 512 GB SSD NVMe PCIe 3.0 x4 M.2 2280 Upgrade: - Este modelo possui capacidade para a instalação (upgrades) de SSDs NVMe, HD e SSDs de 2,5" SATA 3: - Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 3.0 x4 NVMe de até 512 GB. - Slot livre SATA 3, compatível com HD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2 TB (Não acompanha o produto) Webcam: - Webcam com resolução HD de 1280 x 720 gravação de áudio e vídeo em 720p				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



	Wireless e Rede Wireless: - 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless - Duas bandas com frequências de: 2.4 GHz e 5 GHz - Suporte ao Wi-Fi 6 - Com tecnologia MU-MIMO 2x2 - Suporte ao Bluetooth 5.0 LAN/Rede com fio: - Gigabit Ethernet - Suporte ao Wake on LAN Controle: - Senha para BIOS e HD Segurança: - TPM em firmware (fTPM) - Trava Kensington Alimentação e bateria: - Fonte de alimentação: Externa de 45 Watts bivolt 100 á 240 Volts com cabo de 3 pinos padrão do Brasil e certificação do INMETRO - Bateria: De até 4343mAh com 3 células íon de lítio de 48 Watts / hora - Autonomia da bateria de até 8 horas (dependendo das condições de uso) Teclado e Touchpad: Teclado: - Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 - Teclado numerico Independente - Atalho multimídia e funções (Tecla FN) + (play,				
--	---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



	pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume, diminuir volume, mudo etc) Touchpad: - Multi gestual com dois botões - Certificação Microsoft Precision Touchpad				
18	HD 10TB NAS Especificações: - Capacidade: 8TB - Interface: SATA - Velocidade (RPM): 7200 - Cache Buffer: 256 MB - HD NAS para storage	2	36 MESES DIREITO COM FABRICANTE	R\$ 1.983,33	R\$ 3.966,67
19	Microsoft Office Home and Business 2024 ESD Os elementos essenciais para fazer tudo. O Office Home and Business 2024 destina-se a famílias e pequenas empresas que desejam obter aplicativos clássicos do Office e email. Inclui Word, Excel, PowerPoint e Outlook para Windows 11 e Windows 10. Compra única instalada em 1 PC ou Mac para uso em casa ou no trabalho. Todas as chaves fornecidas antes de serem resgatadas vão ser validadas diretamente com a Microsoft. Todas as chaves serão resgatadas no site e vinculadas a conta outlook da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.	2	VITALÍCIO	R\$1.746,67	R\$ 3.493,33
TOTAL					59.261,17

1.3 Microsoft Office Home and Business 2024 ESD:

- A Licença Vitalícia de Microsoft Office Home & Business 2021 deverá contemplar os aplicativos: Word, Excel, PowerPoint, OneNote, Outlook, Publisher e Access.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



- O licenciamento do software deverá ser do tipo perpétuo (vitalício) FPP (Full Packaged Product) ou ESD (Eletronic Software Delivery), não serão admitidos produtos falsificados,
- A licitante deverá apresentar documentos com comprovação tal qual, declaração da Microsoft atestando que é revendedor autorizado e está apto a comercializar o software em questão ou disponível em consulta ao sítio da empresa fabricante que comprove que a contratada está apta e autorizada a comercializar licenças de software ou indicar o distribuidor/revenda autorizado do qual fará a compra dos softwares.
- A empresa deverá prestar suporte técnico aos usuários, garantindo acesso a especialistas de suporte, a assistência remota como tutoriais, vídeos de treinamento e fóruns de suporte, além de suporte para instalação;
- Deverão ser fornecidas as atualizações ocorridas no decorrer do contrato de licença sem custo adicional caso o setor demandante solicite;
- O software deverá possuir a capacidade de ser desinstalado e instalado novamente na mesma máquina ou mesmo em outro equipamento, de acordo com a necessidade do usuário.
- O software deverá ser disponibilizado no idioma português do Brasil.
- O software deverá ser compatível com o Sistema Microsoft Windows 10, 11 e/ou superior;
- Serão admitidas duas formas de entrega do software: Download pela internet pelo site do fabricante e em mídia de CD/DVD, contendo uma etiqueta física (product key) no local e data definida pela contratante.
- Deverá ser fornecida chave única tipo serial ou qualquer outra forma de validação da ferramenta, comprovando perante o fabricante que se trata de uma ferramenta devidamente licenciada.
- O serviço de suporte técnico deverá ser via telefone, e-mail ou presencial, pelo período contratado, disponibilizando o atendimento em dias úteis no horário e local definido pela contratante em até 48 horas.
- A aquisição dos serviços de licença Office home & Business 2021 versão mais atualizada, será de acordo com a demanda da Administração Municipal, através de emissão de ordem de serviço/fornecimento.



- A empresa deverá fornecer os itens solicitados em até 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento e ofertar suporte para a devida instalação do software de acordo com a necessidade dos servidores municipais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação para a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante justifica-se pelo fato de que esta Casa de Leis enfrenta limitações significativas em sua infraestrutura tecnológica, decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos e da insuficiência de licenças de softwares essenciais ao desempenho das atividades administrativas e legislativas.

2.2 Essas limitações comprometem a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades institucionais, ocasionando gargalos nos fluxos de trabalho, atrasos na tramitação de processos, dificuldades na comunicação entre setores e maior vulnerabilidade das informações. A ausência de padronização tecnológica e de ferramentas compatíveis com documentos produzidos por outros órgãos também dificulta a produção de relatórios, planilhas e apresentações, além de prejudicar o trabalho colaborativo e a interoperabilidade.

2.3 A situação atual impacta diretamente a produtividade dos servidores, que precisam despende maior esforço para se adaptar a sistemas distintos e lidar com as limitações técnicas dos equipamentos, o que pode ocasionar retrabalho, perda de dados e erros na elaboração de documentos oficiais. Ademais, a carência de ferramentas adequadas eleva o risco de comprometimento da integridade das informações e compromete a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



3.1 A análise de mercado considerou as alternativas de aquisição e locação de equipamentos de tecnologia da informação. A compra apresenta como vantagens a incorporação dos bens ao patrimônio da Câmara, maior autonomia e previsibilidade orçamentária, embora exija alto investimento inicial e envolva custos de manutenção e risco de obsolescência. Já a locação dilui os custos ao longo do tempo, inclui suporte e atualizações, mas não integra os bens ao patrimônio, pode gerar dependência contratual e resultar em custos maiores no longo prazo. Diante disso, definiu-se como mais adequada a aquisição dos equipamentos necessários.

3.2 A aquisição direta de equipamentos e soluções de tecnologia da informação mostra-se a alternativa mais adequada para a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, considerando aspectos técnicos, funcionais e econômicos. Essa opção garante autonomia de uso e manutenção, integração dos bens ao patrimônio, personalização conforme as necessidades institucionais e melhor custo-benefício a longo prazo, por eliminar despesas recorrentes. Além disso, possibilita a escolha de recursos alinhados aos requisitos de desempenho, segurança e compatibilidade, assegurando continuidade operacional e eficiência administrativa.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos técnicos mínimos definidos no Estudo Técnico Preliminar com base na necessidade de garantir a qualidade, o desempenho e a adequação do serviço contratado à solução do problema identificado são:

4.1.1 Os requisitos de sustentabilidade ambiental deverão estar em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, deverão ser observados os seguintes requisitos:

4.1.1.1 Práticas Sustentáveis na Execução: Deverá ser incentivada a utilização preferencial de equipamentos com certificação energética que comprovem eficiência e menor consumo de energia, visando a redução do impacto ambiental. Além disso, será adotada a preferência por



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



processos digitais para comunicação, armazenamento e entrega de documentos, minimizando o uso de papel.

4.1.1.2 Requisitos de Acessibilidade: Considerando as disposições da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), os equipamentos deverão ser compatíveis com recursos que promovam a acessibilidade, como interfaces intuitivas, compatibilidade com softwares leitores de tela, e facilidades para pessoas com deficiência visual, auditiva ou motora, sempre que aplicável aos itens adquiridos.

4.1.2 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

4.1.2.1 Não será exigida amostra ou prova de conceito para esta contratação, salvo se houver necessidade técnica expressa em especificação complementar.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 O fornecimento do objeto constante no presente Termo de Referência ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, situada à Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Esplanada, Venda Nova do Imigrante – ES, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

5.2 É de inteira responsabilidade da contratada, fornecer o item do objeto da contratação exclusivamente a Câmara Municipal contratante, por seu servidor nomeado, ciente de que a eventual violação do pactuado importará em ato de improbidade administrativa, sujeitando a responsabilização penal e civil correspondente, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

5.3 A contratada designará funcionário responsável que acompanhará com o devido zelo a realização dos procedimentos contratados, devendo em caso de intercorrências, formalizar o ocorrido à contratante mediante relatório circunstanciado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



5.4 DA SUBCONTRATAÇÃO:

5.4.1 Não será permitida a subcontratação do objeto.

5.5 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

5.5.1 **Será exigida a garantia mínima de 1 (um) ano para os equipamentos**, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal, conforme previsto no Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078/1990. **Para o período restante, caso o fabricante não forneça garantia estendida, a responsabilidade pela manutenção e eventual reparo deverá ser assumida pela CONTRATADA.** Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido. A contratada se responsabilizará por vícios e danos decorrentes do objeto, em conformidade com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do CDC.

5.6 INFRAÇÕES E PENALIDADES:

5.6.1 As infrações e penalidades aplicáveis seguirão o disposto no artigo 155, da Lei 14.133/2021, incluindo advertência por descumprimento de obrigações contratuais menores, multa de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, multa de 10% sobre o valor do contrato por inexecução parcial e multa de 20% por inexecução total, sem prejuízo da rescisão contratual e responsabilização por perdas e danos. Em caso de reincidência ou infrações graves, poderá ser aplicada suspensão temporária do direito de licitar, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

5.6.2 As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração, observado o devido processo legal

5.6.3 O processo administrativo para aplicação de sanções será instaurado pela autoridade competente e garantirá à contratada o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



5.6.4 A aplicação de penalidades não exime a contratada do dever de reparar os danos causados ao Legislativo Municipal.

5.7 FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

5.7.1 A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado pela Mesa Diretora, responsável pelo acompanhamento técnico da execução dos serviços, verificação do cumprimento das especificações e prazos estabelecidos. A gestão administrativa do contrato será realizada pelo Diretor Geral da Câmara Municipal ou servidor formalmente designado, responsável pelos aspectos contratuais, financeiros e de relacionamento com a contratada, incluindo autorização de pagamentos e aplicação de penalidades.

5.7.2 O objeto contratado deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.7.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e atestada por servidor da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante- ES.

5.7.3.1 Poderá ser realizada a retenção ou glosa no pagamento devido a CONTRATADA, proporcional à irregularidade verificada pela fiscalização, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.7.3.2 não produziu os resultados acordados;

5.7.3.3 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade ou da forma normalmente exigida;

5.7.3.4 deixou de utilizar materiais e/ou recursos adequados à execução do serviço, ou utilizou-os em qualidade ou quantidade inferior, ensejando a obtenção de resultados inadequados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



5.7.4 O contratado se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de falha na sua execução ou utilização indevida de materiais e/ou recursos nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.7.5 O contratado se responsabiliza por todos os danos causados à contratada ou a terceiros em razão da execução do contrato, não se excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a ocorrência de fiscalização ou acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.7.6 O contratado é exclusivamente responsável por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.7.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade por seu pagamento, tampouco poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.7.8 As comunicações entre a contratante e a contratada serão realizadas preferencialmente por escrito, sempre que necessária tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica ou meio tecnológico idôneo para esse fim.

5.7.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, a contratada deverá apresentar as diversas certidões de regularidade fiscal legalmente exigidas, devendo ainda manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório da licitação.

5.7.10 Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão do serviço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante apostilamento (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º)

5.7.11 As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração, observado o devido processo legal.



5.7.12 O processo administrativo para aplicação de sanções será instaurado pela autoridade competente e garantirá à contratada o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação vigente.

5.7.13 A aplicação de penalidades não exime a contratada do dever de reparar os danos causados ao Legislativo Municipal.

5.8 PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO:

5.8.1 Toda comunicação oficial entre contratante e contratada deverá ser realizada por escrito, através de ofícios protocolados na Câmara Municipal ou **e-mail institucional** com confirmação de recebimento. A contratada deverá indicar preposto com poderes para representá-la perante a Câmara, disponibilizando telefone e e-mail para contatos urgentes. Reuniões de acompanhamento serão realizadas quinzenalmente ou quando solicitadas pela fiscalização, com registro em ata assinada pelas partes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato será dispensado e substituído pela respectiva Nota de Empenho para todos os itens, exceto para o telefone VoIP PoE e o Microsoft Office Home and Business 2024 ESD, em razão da dispensa decorrente da entrega integral e imediata dos bens adquiridos, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021. A garantia estabelecida para cada item será exigida independentemente da formalização contratual, uma vez que, no âmbito das licitações e contratações públicas, o Termo de Referência (TR) possui relevante força jurídica e define as obrigações das partes. A aceitação das condições do TR implica a plena concordância com seus termos.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

6.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.2.1 Emitir ordem de serviço ou de fornecimento com todas as informações necessárias para a perfeita prestação de serviço, por intermédio do representante designado pela Câmara.

6.2.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis a boa execução das obrigações contratuais e promover os pagamentos dentro do prazo estipulado desde que sejam observadas as condições contratuais.

6.2.3 A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2.4 Publicar o extrato do Termo de Referência, na forma da Lei.

6.2.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de eventuais imperfeições ou falhas no curso da execução do contrato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.2.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

6.2.7 Notificar a Contratada por escrito sobre eventuais imperfeições durante a execução dos serviços, estabelecendo um prazo para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias, bem como sobre quanto à aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



6.2.8 Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos previstos neste Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais.

6.2.9 Fornecer todas as condições permitidas para que a Contratada possa executar seus serviços em conformidade com as disposições do Termo de Referência e do Contrato.

6.2.10 Assegurar que, durante todo o período de vigência do contrato, sejam mantidas, em conformidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação aplicáveis no processo licitatório.

6.3 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.3.1 Responsabilizar-se integralmente pelo serviço contratado, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem parcialmente, o contrato, nem subcontratar quaisquer das obrigações que está obrigada, sem anuência da CONTRATANTE.

6.3.2 Cumprir fiel e integralmente as cláusulas e condições constantes no Termo de Referência, de forma a assegurar a qualidade e presteza do serviço contratado.

6.3.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta.

6.3.4 Responsabilizar-se exclusivamente por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e, ainda, por eventuais danos experimentados por seus funcionários ou terceiros em virtude de execução do presente instrumento.

6.3.5 Manter durante toda a execução do serviço as condições de qualificação que sejam de sua competência apresentadas no processo de contratação, especialmente as certidões que Quitaões Fiscais Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS.

6.3.6 Responder integralmente pelas obrigações contratuais na forma disposta na Lei 14.133/2021.



6.3.7 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE a ocorrência, no curso da execução do serviço contratado, de eventos, fatos ou circunstâncias relevantes que venham a afetar o objeto do presente, respondendo integralmente por sua eventual omissão.

6.3.8 Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação pormenorizada do(s) objeto(s) contratado(s) conforme estabelecido no termo de referência.

6.3.9 Responsabilizar-se exclusivamente em relação às despesas necessárias ao deslocamento até a sede da Câmara Municipal, bem como quaisquer outras que sejam úteis ao fiel e integral cumprimento do contrato.

6.3.10 Atender aos prazos estabelecidos pela Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante no atendimento ao descrito neste termo de referência.

6.3.11 Não se utilizar ou permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.3.12 Arcar integral e exclusivamente com os ônus decorrentes de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.

6.3.13 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.3.14 A Contratada compromete-se a executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas, normas aplicáveis e prazos estabelecidos.

7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



7.1 A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento **de DIPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.3 A presente licitação será realizada **por item**, sendo considerado vencedor, em cada item, o licitante que apresentar o **menor preço**, desde que atendidas todas as exigências do Termo de Referência.

7.4 Para fins de contratação, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos de habilitação:

7.5 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.5.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

7.5.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

7.5.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

7.5.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.5.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.5.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.5.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.5.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº

5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.5.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.6 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

7.6.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.6.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



7.6.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.6.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.6.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.6.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.6.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.6.9 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.7.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8. ANTICORRUPÇÃO

8.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção, previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2 A entrega dos objetos deverá ocorrer no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias corridos**, contados da Nota de Empenho expedida pelo setor competente da Administração Pública, devendo a contratada observar rigorosamente as especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o contrato

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, em até 20 (vinte) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal na forma da lei.

9.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

9.3 A Contratada deverá indicar na nota fiscal o número da conta, agência e banco para que o pagamento possa ser efetuado.

9.4 A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) A data da emissão;
- b) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) O período respectivo de execução do contrato;
- d) O valor a pagar; e



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



e) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.6 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

9.7 É vedada a antecipação do pagamento sem a execução do objeto

10. ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 A estimativa de preço para a contratação do objeto do presente Termo de Referência perfaz o importe **R\$ 59.261,17 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)**.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, exercício 2025, nas dotações abaixo discriminadas: **001001.0103100013.001 – Aquisição de bens móveis e equipamentos para o Poder Legislativo Elemento Despesa – 4.4.90.52.00000 – Equipamento e material permanente e 001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal Elemento Despesa – 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo**

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Outras disposições poderão ser acrescentadas no instrumento convocatório e no contrato, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de janeiro de 2026.

Verena Gonçalves do Nascimento
Agente de Compras